

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EDITAL Nº001/2022, 27 DE SETEMBRO DE 2022 INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM NATUROPATIA

A Secretária de Saúde do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o convênio n.º08.00370-00/2021 estabelecido com Faculdade Metropolitana referente a disponibilização de curso de Pós-graduação na área de saúde para os servidores municipais da saúde, tornam público que no período de 03 A 14 DE OUTUBRO, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação modalidade *latu sensu*, presencial, Especialização em Naturopatia, para atender as Unidades de Saúde (ESF – **Região Sul** – Renato Medeiros; Caladinho; Nova Floresta; Castanheiras; ESF – **Região Norte** – Pedacinho de Chão, Ronaldo Aragão; São Sebastião; ESF – **Região Centro** – Osvaldo Piana, Agenor de Carvalho; Santo Antônio, Vila Princesa; ESF – **Região Leste** – Socialista, Mariana; Hamilton Raulino Gondin, José Adelino, Ernandes Índio; Aponiã; CAPS – I; CAPS – AD; CAPS – 3 MARIAS; PRATICAS INTEGRATIVAS), para ingresso em novembro 2022, conforme cronograma estabelecido a seguir:

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Divulgação do Edital	28 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO
Inscrições, local e período.	Período de 03 DE OUTUBRO a 14 DE OUTUBRO de 2022 das 8h00min 14:00 Divisão Gestora de Educação Permanente/DGEP/SEMUSA
Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada	17 de outubro de 2022
Período previsto a seleção interna das inscrições homologadas	Dias 18 e 19 de Outubro de 2022
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes	21 de Outubro de 2022
Período de Interposição de recurso	25 de Outubro de 2022
Homologação e divulgação do resultado Final	27 de Outubro de 2022
Período de Matrícula na Metropolitana	01/11/2022 a 04/11/2022 .
Início do Curso	Novembro de 2022
Final do Curso	2023

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar servidores estatutários da saúde municipal em pleno exercício de suas funções para o curso de Pós-Graduação *latu sensu*, Especialização em **NATUROPATIA**, visando atender a demanda municipal dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *latu sensu* presencial – Especialização em NATUROPATIA, servidores municipais que atendam **aos seguintes requisitos:**

2.1.1. Portador de título de Formação Superior: nas seguintes áreas: **ENFERMAGEM E PSICOLOGIA** devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.1.2. Servidor público municipal da saúde em regime estatutário, de assistência direta ao usuário;

2.2 Os seguintes documentos são indispensáveis para a inscrição:

2.2.1 Ficha de inscrição (**Anexo I**), disponível na Divisão Gestora de Educação Permanente – DGEP, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Rua Campos Sales, 2283, 4º andar, bairro Centro, em Porto Velho/RO, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser assinada pelo candidato;

2.2.2. Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2.3. Cópia impressa do currículo vitae simples, com no máximo 01 (uma) página;

2.2.4. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

2.2.5. Formulário de pontuação (**Anexo II**) da etapa da avaliação curricular, devidamente preenchido, acompanhado dos seus respectivos comprovantes;

2.2.6 – Declaração de Liberação do Chefe Imediato, em papel timbrado da Unidade onde atua/lotação para cursar a Pós-Graduação, se for aprovado, sem que haja perdas ou reposições.

2.2.7 - Termo de Compromisso devidamente assinado pelo gestor/gerente da unidade de lotação assumindo o compromisso de que o profissional após a pós graduação executará as atividades das Práticas Integrativas no serviço. (**Anexo III**)

2.2.8 - Termo de Compromisso assinado pelo candidato assumindo compromisso de atuação nas Práticas Integrativas no local de lotação. (**Anexo IV**)

2.3. A inscrição deve ser realizada por meio de entrega de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 2.2 deste edital a DGEP situado nas dependências da SEMUSA, Rua Campos Sales, 2283, 4º andar, bairro Centro de Porto Velho/RO. Será considerado, para fins de validade da inscrição as entregas realizadas até as 14 horas do dia 07 de Outubro, data limite das inscrições. No Envelope deverá constar a identificação do candidato (a).

2.4. A inscrição poderá ser realizada no Período de 03 de Outubro a 14 de Outubro de 2022 das 8h00min 14:00..

2.5. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para o Curso e das informações/orientações estabelecidas e demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

2.6. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados a cada etapa do Curso, conforme item 4.2.

2.7. A SEMUSA, não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por quaisquer motivos, que impossibilitem o processamento das informações.

2.8. É vedado o envio por mensagem eletrônica, ou quaisquer meios de comunicação (e-mail, fax, mensagens via aplicativo de celular) para inscrição;

2.9. A Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de seleção do curso de Pós-graduação *latu sensu*, Especialização em NATUROPATIA na modalidade presencial, designada pela Comissão Coordenadora do DGEP.
- 3.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.
- 3.3. A Comissão de Seleção do Curso deverá indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.4. Para o presente edital serão disponibilizadas 16(dezesseis) vagas exclusivamente para os servidores públicos municipais da saúde em regime estatutário, em exercício, conforme tabela abaixo:

Unidade de Saúde	Nº de vagas
ESF – Região Sul – Renato Medeiros; Caladinho; Nova Floresta; Castanheiras;	02
ESF – Região Norte – Pedacinho de Chão, Ronaldo Aragão; São Sebastião	02
ESF – Região Centro – Osvaldo Piana, Agenor de Carvalho; Santo Antônio, Vila Princesa	02
ESF – Região Leste – Socialista, Mariana; Hamilton Raulino Gondin, Jose Adelino, Ernandes Índio; Aponiã	02
CAPS - I	01
CAPS - AD	01
CAPS – 3 MARIAS	01
PRATICAS INTEGRATIVAS	05
TOTAL DE VAGAS	16

- 3.5 É vedada a inscrição no presente edital dos servidores em processo de aposentadoria;
- 3.6. No caso de empate, serão considerados quesitos para o critério de desempate, o tempo de prestação de serviço em regime estatutário pelo servidor público municipal da área da saúde, seguido do candidato (a) de maior idade.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. A relação dos candidatos classificados e suplentes deverá ser entregue à Assessoria Técnica/ASTEC deste SEMUSA até o dia 28 de Outubro de 2022, às 14:00, para fins de publicação
- 4.2. A divulgação desta relação será disponibilizada nas dependências desta Secretaria através de informativo expedido pelo DGEP/SEMUSA.
- 4.3. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados será dia 28 de Outubro de 2022.
- 4.4. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo por meio de Requerimento (**anexo VI**), logo após a divulgação, pelo DGEP, da relação dos candidatos classificados, no dia 25 de outubro de 2022, apresentando recurso ao DGEP, situado nas dependências da Semusa, no qual se inscreveu.
- 4.4.2. Esta será a única instância de julgamento do recurso.
- 4.4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.
- 4.5 A divulgação da Homologação do Resultado Final dos candidatos classificados para o curso será realizada até o dia 27 de outubro de 2022, nas dependências desta Secretaria através de informativo expedido pelo DGEP/SEMUSA
- 4.5.1. A Chamada de suplentes para a Pós-Graduação independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias 01/11/2022 a 04/11/2022 , junto à Coordenação da Faculdade METROPOLITANA, a qual será encaminhada ao DGEP para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do Curso.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas(16 vagas)no curso de Pós-Graduação do presente edital, e conforme composição de turma.
- 5.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, junto à Secretaria da Faculdade METROPOLITANA, nos dias estipulados para matrícula munidos dos seguintes documentos:
- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral,
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal (RG);
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) preenchimento do Termo de compromisso do servidor em efetivo exercício(**ANEXO V**)
- 5.3. O Candidato classificado para o curso de Pós-Graduação Especialização em NATUROPATIA que não realizar a matrícula nos dias previstos pela Faculdade Metropolitana **perderá a vaga**. Item 4.5.1

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL:

- 6.1. Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário.

7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

- 7.1. Após a seleção, os candidatos não classificados terão seus documentos(cópias) retidos no DGEP, para fins de auditorias futuras.

8. CALENDÁRIO ACADÊMICO

- 8.1. O início das aulas se dará de acordo com o Calendário Acadêmico da Faculdade METROPOLITANA.

9. FORMATAÇÃO DO CURSO:

As aulas serão ministradas mensalmente, nas sextas-feiras a noite, sábado o dia todo e domingo pela manhã, durante 8 meses

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM NATUROPATIA

Nome completo: _____
 E-mail: _____
 CPF: _____ RG: _____ Org Exp: _____
 Cert Reservista: _____ Tít Eleitor: _____
 Data de Nasc: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
 Local de Nascimento: _____ UF: _____ País: _____
 Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____
 Endereço: _____
 N°: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP: _____ Tel: () _____ Cel: () _____
 Unidade de Lotação _____

 Assinatura do Candidato

 Ciência do Chefe Imediato(Assinatura com carimbo)

Relação de Documentos que deverão ser entregues em anexo a esta ficha de inscrição:

- 01 fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 01 cópia impressa do currículo vitae
- 01 fotocópia da carteira de identidade;
- 01 fotocópia do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- Formulário de pontuação (Anexo II).

ANEXO II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Pós Graduação - Lato Sensu na área da saúde (1 pós graduação)	15,0/01 graduação	15,0
Tempo de atuação profissional municipal como estatutário – Portal de Transparência	1,0/ano	30,0
Tempo de atuação profissional como estatutário nas práticas integrativas – Declaração da Unidade de Lotação(nos últimos 5 anos)	5,0/ano	25,0
Curso livre na área de práticas integrativas – a partir de 20 horas contendo nome do Curso	5,0/4 cursos	20,0
Participação em eventos Locais, regionais, municipais, estaduais, nacional, internacional(Fóruns, congresso, seminários, colóquios, conferências)nos últimos 3 anos)	10/evento/3 eventos	30,0
Pontuação máxima		120,0

ANEXO III

Termo de Compromisso Gerente da Unidade de Lotação

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, GERENTE DA UNIDADE _____ matrícula _____ declaro estar ciente e me comprometo a apoiar as ações de implantação do Serviço de Práticas Integrativas, que serão executadas pelo(a) servidor(a) _____ após a sua a finalização do curso de pós-graduação em Naturopatia.

Porto Velho, de de 2022.

 Assinatura do Gerente

ANEXO IV

Termo de Compromisso assinado pelo candidato

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, lotado na Unidade de Saúde _____ matrícula _____ declaro estar ciente e me comprometo a executar as ações de implantação e manutenção do Serviço de Práticas Integrativas, que serão executadas por mim _____ após a finalização do curso de pós-graduação em Naturopatia.

Porto Velho, de de 2022.

 Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EXERCÍCIO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, servidor público estatutário lotado _____, matrícula _____ e candidato (a) nesta seleção por meio do Edital nº ____/20____, de ____ de ____ de 20____, declaro ter disponibilidade para participar das atividades programadas no âmbito do curso de especialização em naturopatia, sem prejuízo em minhas atividades profissionais regulares, pelo período de duração do curso.

Porto Velho, de de 2022.

Assinatura do servidor

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado 001/2022 - DGEP/SEMUSA

	Nº DE PROTOCOLO
Ao DGEP/SEMUSA	Nº ____/2022

CANDIDATO(A) _____
Nome do candidato:
Contato _____ email: _____,

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

.....

Porto Velho, ____, de _____ de 2022

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

ESPAÇO RESERVADO À COORDENAÇÃO DGEP/SEMUSA -
RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

COORDENAÇÃO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD724989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2022. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>